



MOÇÃO N° 39

APELO ao Governo do Estado pela reavaliação do número de doses de vacinas contra a COVID-19 destinadas para o Município de Jundiaí.

APRESENTADA

Luiz João
Presidente
13/04/2021

APROVADO

Luiz João
Presidente
20/04/2021

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é um direito de todos, onde compete ao Estado realizar políticas públicas de redução de doenças e de promover a proteção dos cidadãos;

Considerando que, como consta nos números divulgados pelo IBGE 2020, o Município de Jundiaí possui no momento 423.006 habitantes, e, segundo a Revista Exame, desponta com o 2.ª lugar no ranking do Índice de Desafios da Gestão Municipal 2021;

Considerando que, segundo estimativa da Vigilância Epidemiológica de Jundiaí, o Município possui um público-alvo de 21.555 pessoas (formada por profissionais da saúde, idosos de 90 anos e mais e idosos de 85 à 89 anos) a serem vacinadas contra a COVID-19 nesta primeira etapa do calendário do Programa Estadual de Imunização – PEI, instituído pelo Governo Estadual Paulista;

Considerando que Jundiaí vem cumprindo prontamente este calendário e, até o momento, não conseguiu vacinar com a primeira dose todo o seu público-alvo, tendo recebido apenas o quantitativo de 75% de vacinas, de acordo com os dados levantados pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde;

Considerando que, atualmente, o município possui cerca de 16.000 profissionais da saúde, só que apenas 11.220 receberam a primeira dose da vacina;

Considerando que vários Municípios do Estado de São Paulo, principalmente aqueles que fazem parte da região do Aglomerado Urbano de Jundiaí, já aplicaram 100% das vacinas em primeira dose em seu público-alvo, incluindo os seus profissionais da saúde, além de terem adiantado as datas das fases seguintes do PEI,

Albino Douglas Pedreira Jf. Castano

*Edmar de
Vitorino*



(Moção n.º 39 - fls. 02)

gerando grande indignação e descontentamento com a população residente do Município de Jundiaí;

Considerando que o Sr. Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, o Sr. Tiago Texera, junto de sua competente equipe, encaminhou para o Sr. Secretário de Estado da Saúde o **Ofício UGPS/GG n.º 011/ 2021**, onde demonstra com dados precisos que Jundiaí, em sua primeira etapa, recebeu poucas doses da vacina contra a COVID-19, não atingindo a meta prevista;

Considerando que com o cumprimento efetivo do PEI acarretaria enorme benefício ao Município de Jundiaí, coibindo os números alarmantes de pessoas contaminadas, contribuindo, dessa forma, para desafogar os Hospitais existentes dentro do município, principalmente as Unidades de Terapia Intensiva – UTI's;

Considerando, por fim, a necessidade da garantia ao acesso da 1.^a dose de 100% do público-alvo de sua primeira etapa do calendário de imunização do PEI, evitando, dessa forma, várias mortes e contribuindo de forma enfática com o interesse público;

Pelos fatos devidamente expostos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado pela reavaliação do número de doses de vacinas contra a COVID-19 destinadas para o Município de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação:

1. Ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Dória;
2. Ao Sr. Secretário Estadual da Saúde, Dr. Jean Gorinchteyn;
3. Ao Sr. Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, Tiago Texera.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

COLEGIADO DE VEREADORES


ADILSON JÚNIOR


ANTÔNIO CARLOS ALBINO

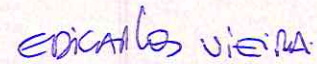

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

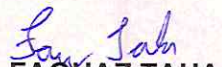

CÍCERO CAMARGO DA SILVA



(MOÇÃO Nº 39 – FLS.03)



DANIEL LEMOS



EDICARLOS VIEIRA

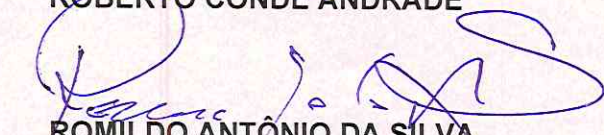

FAOUAZ TAHA

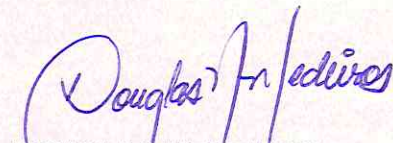

LEANDRO PALMARINI


MARCELO GASTALDO


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA



DOUGLAS MEDEIROS


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR


MADSON HENRIQUE


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


QUÉZIA DOANE DE LUCCA


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA